Processo LURB n.º 9/24

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 11 de fevereiro de 2025, o alvará de obras de urbanização número **1457** (mil quatrocentos e cinquenta e sete), em nome de **CARLOS JORGE DIAS DA ROCHA, MANUEL DIAS DA ROCHA, JÉRÉMY DA ROCHA, PEDRO FILIPE TORRES LIMA, HILARIO FAGUNDES VIANA e JOSÉ ANTÓNIO DIAS CARDANTE** contribuinte número **217831869, 174825455, 254083900, 219902909, 233406140 e 204138175, respetivamente**,, na sequência dos de 31 de outubro de 2024 e 7 de fevereiro de 2025, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre os prédios situados em **FORMIL**, freguesia de **CASTELO DE NEIVA**, descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números **7000, 5531, 6999** e **6945** e inscritos na matriz predial Urbano, e Rústico sob o artigos números **3199-P (urbano), 5463 (Rústico), 3200-P (Urbano)** e **5462 (Rústico),** da respetiva freguesia. ----------

Os projetos das obras de urbanização, aprovados, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características: ----------

a) Área total dos prédios: 1.318,00 m² ----------

. Artigo 3199 descrito sob o n.º 7000: 300,00 m² ----------

. Artigo 5463 descrito sob o n.º 5531: 319,00 m² ----------

. Artigo 3200 descrito sob o n.º 6999: 351,00 m² ----------

. Artigo 5462 descrito sob o n.º 6945: 348,00 m² ----------

b) Área a ceder ao domínio público: 147,25 m² ----------

. Infraestruturas viárias: 147,25 m² ----------

. O Artigo 3199 descrito sob o n.º 7000 cede: 46,62 m² ----------

. O Artigo 5463 descrito sob o n.º 5531 cede: 44,14 m² ----------

. O Artigo 3200 descrito sob o n.º 6999 cede: 22,14 m² ----------

. O Artigo 5462 descrito sob o n.º 6945 cede: 34,35 m² ----------

c) Área das parcelas para construção: ----------

. Artigo 3199 descrito sob o n.º 7000: 253,38 m²----------

. Artigo 5463 descrito sob o n.º 5531: 274,86 m² ----------

. Artigo 3200 descrito sob o n.º 6999: 328,86 m² ----------

. Artigo 5462 descrito sob o n.º 6945: 313,65 m² ----------

d) Área de domínio público a infraestruturar: 378,62 m² ----------

e) Prazo para conclusão das obras de urbanização: 6 meses ----------

f) Valor da caução: ----------

. Infraestruturas viárias: 15.510,00 € ----------

. Águas: 4.095,00 € ----------

. ITUR: 5.900,00 € ----------

TOTAL, 25.505,00 € (*) ----------

O valor da caução é de (* x 1.05) 27.000,00 Euros. ----------

Condicionantes da aprovação: ----------

a) Observância das disposições constantes do parecer de 7 de maio de 2024, do Departamento de Sistemas Integrados – Núcleo de Apoio Técnico, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

b) Observância das disposições constantes do parecer de 7 de outubro de 2024, dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

c) Observância das disposições constantes do parecer de 2 de abril de 2024, da ADAM – Águas do Alto Minho, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

O livro da obra deve ser conservado no local da obra, bem como cópia dos projetos aprovados. ----------

O requerente deverá comunicar à Câmara Municipal e Serviços Municipalizados a data de início das obras de urbanização, com 10 dias de antecedência. ----------

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio público – 147,25 m² de terreno destinados a Infraestruturas viárias, conforme planta que constituí o dito anexo I. ----------

Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 6 meses. ----------

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, no valor de 27.000,00 € (vinte e sete mil euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 30 de janeiro de 2025 (guia n.º 16). ----------

Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, em 11 de fevereiro de 2025. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Luís Nobre
Documento assinado electronicamente.
Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 12-02-2025 às 15:18:31

Processo LURB n.º 9/24

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º do Decreto–Lei número 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu no dia 11 de fevereiro de 2025, o alvará de obras de urbanização número **1457** (mil quatrocentos e cinquenta e sete), em nome de **CARLOS JORGE DIAS DA ROCHA, MANUEL DIAS DA ROCHA, JÉRÉMY DA ROCHA, PEDRO FILIPE TORRES LIMA, HILARIO FAGUNDES VIANA e JOSÉ ANTÓNIO DIAS CARDANTE** contribuinte número **217831869, 174825455, 254083900, 219902909, 233406140 e 204138175, respetivamente**,, na sequência dos de 31 de outubro de 2024 e 7 de fevereiro de 2025, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre os prédios situados em **FORMIL**, freguesia de **CASTELO DE NEIVA**, descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números **7000, 5531, 6999** e **6945** e inscritos na matriz predial Urbano, e Rústico sob o artigos números **3199-P (urbano), 5463 (Rústico), 3200-P (Urbano)** e **5462 (Rústico),** da respetiva freguesia. ----------

Os projetos das obras de urbanização, aprovados, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características: ----------

a) Área total dos prédios: 1.318,00 m² ----------

. Artigo 3199 descrito sob o n.º 7000: 300,00 m² ----------

. Artigo 5463 descrito sob o n.º 5531: 319,00 m² ----------

. Artigo 3200 descrito sob o n.º 6999: 351,00 m² ----------

. Artigo 5462 descrito sob o n.º 6945: 348,00 m² ----------

b) Área a ceder ao domínio público: 147,25 m² ----------

. Infraestruturas viárias: 147,25 m² ----------

. O Artigo 3199 descrito sob o n.º 7000 cede: 46,62 m² ----------

. O Artigo 5463 descrito sob o n.º 5531 cede: 44,14 m² ----------

. O Artigo 3200 descrito sob o n.º 6999 cede: 22,14 m² ----------

. O Artigo 5462 descrito sob o n.º 6945 cede: 34,35 m² ----------

c) Área das parcelas para construção: ----------

. Artigo 3199 descrito sob o n.º 7000: 253,38 m²----------

. Artigo 5463 descrito sob o n.º 5531: 274,86 m² ----------

. Artigo 3200 descrito sob o n.º 6999: 328,86 m² ----------

. Artigo 5462 descrito sob o n.º 6945: 313,65 m² ----------

d) Área de domínio público a infraestruturar: 378,62 m² ----------

e) Prazo para conclusão das obras de urbanização: 6 meses ----------

f) Valor da caução: ----------

. Infraestruturas viárias: 15.510,00 € ----------

. Águas: 4.095,00 € ----------

. ITUR: 5.900,00 € ----------

TOTAL, 25.505,00 € (*) ----------

O valor da caução é de (* x 1.05) 27.000,00 Euros. ----------

Condicionantes da aprovação: ----------

a) Observância das disposições constantes do parecer de 7 de maio de 2024, do Departamento de Sistemas Integrados – Núcleo de Apoio Técnico, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

b) Observância das disposições constantes do parecer de 7 de outubro de 2024, dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

c) Observância das disposições constantes do parecer de 2 de abril de 2024, da ADAM – Águas do Alto Minho, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

O livro da obra deve ser conservado no local da obra, bem como cópia dos projetos aprovados. ----------

O requerente deverá comunicar à Câmara Municipal e Serviços Municipalizados a data de início das obras de urbanização, com 10 dias de antecedência. ----------

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio público – 147,25 m² de terreno destinados a Infraestruturas viárias, conforme planta que constituí o dito anexo I. ----------

Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 6 meses. ----------

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, no valor de 27.000,00 € (vinte e sete mil euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 30 de janeiro de 2025 (guia n.º 16). ----------

Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, em 11 de fevereiro de 2025. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Luís Nobre
Documento assinado electronicamente.
Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 12-02-2025 às 15:17:26